



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 14/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 09 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei e solicitação de urgência na tramitação.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 02, de 09 de fevereiro de 2026, que *“Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício de 2026”*.

Considerando a relevância da matéria, bem como a necessidade de garantir a continuidade e o atendimento de demandas prioritárias da Administração Municipal, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, infraestrutura e demais serviços essenciais, venho, respeitosamente, requerer a tramitação em regime de urgência, com a consequente inclusão do referido Projeto de Lei na pauta de votação o mais breve possível.

Ressalta-se que a aprovação célere da proposição permitirá ao Poder Executivo a adequada utilização do superávit financeiro apurado, viabilizando ações de inequívoco interesse público e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos municipais.

Certo de poder contar com a costumeira atenção e colaboração dos Nobres Vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91